



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 003/2019

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO, vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa, indicar ao Exmo. Prefeito municipal, Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, a construção de um quebra-molas na Avenida Manoel Divino, à altura dos Postos Cidade e São José, no Município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora expressa visa reforçar pedido já encaminhado ao Executivo municipal por meio da indicação 016/2017.

Senhores, o intenso fluxo de veículos entrando e saindo dos postos de combustíveis (posto cidade e posto São José) aliado ao fato de os mesmos estarem fixados à margem da Av. Manoel Divino, principal via de acesso ao centro do município, tem se tornado motivo constante de nossa preocupação.

Desta forma, entendemos que a implantação de um quebra-molas diminuirá a velocidade dos veículos que transitam pela referida Avenida, evitando possíveis acidentes.

Certo de contar com o elevado espírito público do Sr. Prefeito, reforçamos a presente solicitação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 1º de Abril de 2019.

Maria do Socorro de Carvalho
Vereadora – PSB